

NOTA À REDE CREDENCIADA DE COMÉRCIOS DA MOEDA ITAJURU, AOS BENEFICIÁRIOS, À IMPRENSA E À SOCIEDADE DE CABO FRIO

1. O Instituto E-dinheiro Brasil é uma Organização da Sociedade Civil especializada em Moeda Social e Bancos Comunitários, proprietário da Plataforma e-dinheiro, por onde circulam todas as 130 moedas sociais digitais comunitárias e municipais do Brasil. Atendemos centenas de milhares de pessoas de baixa renda de Norte a Sul do país, incluindo ribeirinhos da Amazônia, comunidades quilombolas, periferias urbanas e rurais. No Estado do Rio de Janeiro, executamos Termos de Colaboração em 8 municípios, que criaram Moedas Sociais e pagam benefícios e auxílios sociais através da plataforma e-dinheiro para 200 mil pessoas.
2. Em julho de 2021, após sermos vencedores de Chamamento Público (licitação), assinamos o **Termo de Colaboração 01/2021** com o município de Cabo Frio para criar o Banco Comunitário e a Moeda Social Itajuru. O Programa Social Moeda Itajuru foi implantado com bastante sucesso, beneficiando inicialmente 500 famílias no bairro Manoel Corrêa, com pagamento de benefícios sociais, e então expandindo-se gradativamente para outros bairros, até alcançar 2.500 famílias beneficiadas em junho de 2023, quando este Termo se deu por encerrado por cumprimento de sua vigência.
3. Em janeiro de 2023, o município de Cabo Frio realizou um robusto estudo técnico sobre o Programa Moeda Social Itajuru (Nota Técnica 01/2023) e recomendou sua continuidade com a mesma metodologia, através de uma Organização da Sociedade Civil. Com base nesse estudo, foi lançado um novo Chamamento Público para 3 anos. Mais uma vez, o Instituto E-dinheiro Brasil foi vencedor do certame, resultando na assinatura do **Termo de Colaboração 02/2023**, que se encontra em plena vigência.
4. Desde julho de 2021 até a presente data, o Instituto E-dinheiro Brasil mantém seus serviços em Cabo Frio diariamente e de forma ininterrupta, tendo suas atividades bem avaliadas por comerciantes e beneficiários.
5. Embora o Instituto E-dinheiro tenha prestado seus serviços da forma prevista nos Termos de Colaboração, o município de Cabo Frio está inadimplente com suas obrigações, não repassando 2 significativas parcelas referentes ainda ao Termo de Colaboração 01/2021 (66% do total do contrato), tampouco repassando qualquer valor referente ao Termo de Colaboração 02/2023 vigente, totalizando uma dívida de mais de um milhão e duzentos mil reais. O último e único recurso pago pelo município de Cabo Frio ao projeto foi em outubro de 2021.
6. Ao longo dos últimos dois anos, ocorreram várias reuniões com a prefeitura para que a dívida fosse sanada. Dado o lapso temporal, bem como a ausência de pagamento nos dois Termos firmados com o Instituto E-dinheiro Brasil, o município de Cabo Frio elaborou internamente um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), onde foi relatado pelos responsáveis dos órgãos de controle municipal que este instrumento possibilitaria o pagamento das dívidas do primeiro e do segundo contrato. Vários prazos foram dados e descumpridos. Diversos ofícios foram enviados pelo Instituto com o intuito de obter informações e providências para o recebimento dos valores e, assim, honrar com os pagamentos dos fornecedores, que sempre prestaram serviços para que os benefícios

fossem creditados a todos os beneficiários e também aos comerciantes. A ausência de pagamentos por parte deste município poderia pôr em risco o sistema operacional, o que sempre foi nossa preocupação. Portanto, os ofícios enviados ao longo desses anos visavam evitar o colapso de todo o andamento.

7. Em 22 de julho de 2024, o Instituto enviou o Ofício 36/2024 ao município, relatando o problema e notificando que a instituição não tinha mais como operar, por se tratar de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Afinal, as taxas cobradas dos comerciantes são revertidas para o próprio município, então se a prefeitura seguisse sem realizar os repasses previstos no Termo de Colaboração, o Instituto E-dinheiro não teria como pagar fornecedores, e os serviços seriam interrompidos.

8. Em resposta a esse ofício, no dia **29 de julho de 2024**, a **própria prefeita Magdala Furtado assinou e enviou uma declaração** ao Instituto E-dinheiro Brasil, afirmando:

"Declaro para os devidos fins, após o processo ser encaminhado aos órgãos internos de controle desta municipalidade para análise de pagamento, quais sejam, a Procuradoria e a Controladoria, manifesto a intenção de liquidá-lo, já que o Instituto E-dinheiro Brasil vem efetuando regularmente o pagamento dos benefícios do Programa Social Moeda Itajuru".

9. Diante da manifestação da prefeita, firmando o interesse em quitar a dívida e reconhecendo a regular prestação de serviço por parte do Instituto E-dinheiro, e objetivando não prejudicar os beneficiários do programa, os serviços foram continuados normalmente. No final de julho e em agosto, os beneficiários foram pagos, e todo o atendimento seguiu sem interrupção. Ao longo de agosto e setembro, reuniões e promessas de pagamento foram realizadas.

10. Com imensa surpresa, em meados de setembro, fomos procurados por alguns comerciantes que afirmaram que outra empresa os havia contactado, através de mensagens e ligações, informando ser a nova executora do Programa Social Moeda Itajuru. Em caráter de urgência, protocolamos na prefeitura, no último dia 19 de setembro, um pedido de esclarecimento sobre o ocorrido, todavia sem nenhuma resposta até o momento.

11. Com igual surpresa, dias depois, lemos no Diário Oficial que este município havia contratado, em caráter emergencial e sem licitação, uma empresa de mercado sem nenhuma expertise comprovada em Moeda Social, para o pagamento dos benefícios na Moeda Social Itajuru.

12. Para agravar a situação, no sábado (28/09), a prefeitura divulgou nota afirmando que tal contratação se deu por conta de "inúmeros problemas advindos do Termo de Colaboração 01/2021 firmado com o Instituto gestor do Programa Social Moeda Itajuru, inclusive com notificação por meio do Ofício 36/2024, que informa a suspensão do serviço".

13. Lemos o informe com grande indignação. Trata-se de um desrespeito, um escárnio com a sociedade de Cabo Frio e uma forma de desdenhar dos órgãos de controle e do Judiciário, bem como de toda a legislação brasileira sobre o tema. Uma nota completamente desconectada da realidade histórica dos fatos, que só se justifica para

confundir a população e esconder o inexplicável ato de contratar uma empresa, sem licitação, quando outra está no pleno exercício de suas atividades.

14. É evidente que o único problema do Termo de Colaboração 01/2021 (cujo objeto foi concluído) foi a dívida financeira do município para com o Instituto E-dinheiro. Se houvesse problemas com este contrato, o município jamais teria declarado o Instituto E-dinheiro vencedor no certame seguinte e assinado um novo contrato (Termo de Colaboração 02/2023). E ainda que se tivesse posteriormente descoberto "inúmeros problemas", deveria se ter aberto um processo administrativo para apurar os fatos e providenciar a correção, o que nunca ocorreu.

15. O Ofício 36/2024 não foi uma notificação do município ao Instituto, como tenta insinuar a nota de 28/09, mas, conforme mencionado no ponto 7 deste documento, um ofício do Instituto E-dinheiro à prefeitura, comunicando o iminente risco de insustentabilidade do projeto por falta dos pagamentos devidos.

16. Ratificamos, portanto, que em nenhum momento a prefeitura se manifestou perante o Instituto, de forma oral ou escrita, alegando interesse em realizar um distrato do Termo de Colaboração 02/2023 e a contratação de nova empresa. Pelo contrário, até meados de setembro, foram realizados diálogos amigáveis, no empenho proteger e dar seguimento ao projeto de indiscutível sucesso para Cabo Frio.

17. Em defesa da moralidade e da democracia, e em defesa de sua honra perante milhares de instituições e cidadãos a quem prestamos serviços, iremos junto ao Judiciário requerer que o Instituto E-dinheiro Brasil, instituição legalmente vencedora do Chamamento Público e em pleno exercício de suas atividades, continue a realizar o pagamento dos benefícios da Moeda Social Itajuru. Na justiça, buscaremos que a prefeitura pague suas dívidas e que a legalidade e a verdade dos fatos sejam restituídas. Temos certeza de que isso é o melhor para Cabo Frio e para o Brasil.

Fortaleza, 29 de setembro de 2024.